

**PORTARIA N. 15, DE 20 DE MAIO DE 2021**

**Conclui Processo Administrativo  
para apuração de fatos.**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, e:

- I. O processo administrativo instaurado pela Portaria n. 36, de 16 de dezembro de 2020;
- II. Que o relatório foi concluído pela Comissão de processo administrativo para apuração de fatos; **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Acolher o parecer da Comissão e arquivar o Processo Administrativo para apuração dos fatos referente ao servidor R.C.P., portador do CPF n 015.208.628-57 e do RG n. 7.102.081 – SSP - SP.

**Artigo 2º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Eduardo Augusto Vella Gonçalves**  
Diretor Executivo